



# Câmara Municipal de Andradas

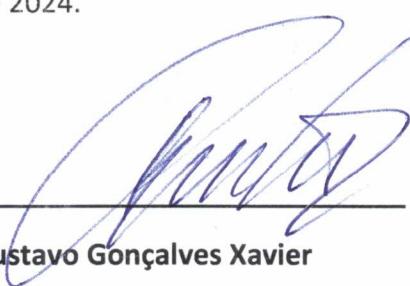
MINAS GERAIS

## REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINARIA N.º 10, DE 24 DE MAIO DE 2.024.

O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 10, de 13 de junho de 2024, de autoria do poder executivo local, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e Emenda Parlamentar n.º 40290012, que destinou recurso à Santa Casa de Misericórdia de Andradas".

Considerando que não houve apresentação de emendas apenas a ementa da Resolução na comissão de constitucionalidade, assim o projeto tramitou de forma regimental, assim atendeu todos os requisitos legais, aprovado.

Câmara Municipal, 20 de junho de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Jose Ricardo Felisberto dos Reis



Paulo Cesar Moreira